

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

DATA: 18/02/2025

PARECER CEE/CES n.º 108/2025

APROVADO EM 07/10/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes – Licenciatura, ofertado no *campus* Sede, pela UEM.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 20/01/2025 até 19/07/2028. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 612/2025 (fl. 308), de 27/08/2025 e Informação Técnica n.º 88/2025-CES/Seti (fls. 305 e 307), de 26/08/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes – Licenciatura, ofertado no *campus* Sede, mediante Ofício n.º 79/2025, de 19/02/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

– Reconhecimento: n.º 78.524, de DOE de 01/10/1976. (fl. 07)

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 94/2021, DOE de 15/07/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/2021, de 15/06/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 20/01/2021 até 19/01/2025. (fl. 07)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes – Licenciatura, ofertado no *campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 18/02/2025, sendo que a Resolução Seti n.º 94/2021, teve sua vigência até 19/01/2025. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: *“Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.”*

A UEM encaminhou, por meio do Ofício GRE/UEM n.º 79/2025, de 19/02/2025, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

Justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a outubro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários no setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovação de Reconhecimentos dos cursos, acarretando o descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR). Na atual gestão (outubro/22 a outubro/26), ocorreram substituições de servidores que foram transferidos do Setor responsável pelos expedientes administrativos pertinentes a renovações e reconhecimentos dos Cursos de Graduação da UEM, devido as referidas substituições e a chegada de novos servidores ao Setor responsável, até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e em vista do volume dos cursos, houve perda significativa do lapso temporal. Ressalta-se que tal problema foi sanado, tendo em vista que a divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), que conta com 2 (dois) servidores desde maio/2024, recebeu na segunda quinzena de outubro/2024, uma terceira integrante. Desta forma, apesar do período de adaptação, os três estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista o processo de renovação de reconhecimento do curso e considerando que este não foi avaliado pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 89/2025, de 28/04/2025, (fl. 241), com fundamento nos artigos 58 e 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Viviane Araujo Alves da Costa Pereira, Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo e Professora do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Paraná, UFPR, como avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 22/05/2025 e 23/05/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 244 – 296. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 288 – 296, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

FORÇAS / POTENCIALIDADES

- A formação interdisciplinar em Língua Francesa e em Língua Portuguesa é um ponto extremamente importante, considerando uma formação diversificada, que oferece ao egresso diferentes possibilidades de atuação profissional;
- A decisão de incluir a carga horária de atividades de extensão nas disciplinas da matriz curricular garante a participação dos estudantes, em sua grande maioria, estudantes trabalhadores que têm pouca flexibilidade horária;
- O Estágio supervisionado conta com coordenação própria e se encontra bem distribuído ao longo do currículo, tanto em relação à carga horária semestral quanto em relação à área de atuação.
- O profundo comprometimento de toda a comunidade acadêmica em torno do curso: reitoria, diretoria, coordenação, docentes, discentes, técnicos. Foi possível perceber que, apesar das dificuldades apontadas, muitas delas estruturais, o Curso de Letras Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

Correspondentes desempenha um papel importante no âmbito da Universidade Estadual de Maringá.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A Estrutura curricular não contempla, de maneira suficientemente equitativa, a formação nas duas línguas: embora os estudantes tenham contato com a Língua Francesa ao longo de todos os semestres do curso, a matriz curricular favorece maior contato dos estudantes com disciplinas atinentes à formação em Língua Portuguesa e suas literaturas;
- Ainda no que diz respeito à estrutura curricular, a rigidez da grade horária não propicia a oferta de disciplinas optativas, em áreas específicas de interesse dos estudantes;
- O perfil do graduando em Letras Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes não aparece explicitado de forma satisfatória;
- De maneira análoga, o perfil do egresso carece de explicitação; de acordo com a Coordenação, um instrumento de identificação dos egressos está sendo aprimorado/implantado;
- O Escritório de Cooperação Internacional é ativo, mas ações de internacionalização ligadas ao curso (mobilidade acadêmica, cooperação internacional etc.) não são explicitadas nos documentos, tampouco nas entrevistas *in loco*;
- No que diz respeito às ações de Apoio ao Estudante, não se verificou a implementação de Bolsas de Inclusão Social – PIBIS, em parceria com a Fundação Araucária.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1. Quanto à Estrutura Curricular: o curso é bastante completo e oferece uma formação interdisciplinar importante, tanto em termos de capacitação de seu corpo discente quanto no que tange à ampliação do horizonte de empregabilidade do egresso. A partir da leitura dos documentos do processo e, depois, quando da visita *in loco*, chamou a atenção a carga horária total do curso, de 4.463 h/a, sendo que destas, 476 h/a são dedicadas à extensão.

As Resoluções do CNE/CP n.º 02/15, 02/19 e 04/24, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), estabelecem o mínimo de 3.200 h/a para cursos de Licenciatura (formação inicial), com mínimo de 320 h/a de atividades de extensão.

Adicionalmente, em consonância com o entendimento do CNE, o Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná emitiu o Parecer CEE/CES/PR n.º 31/18, de 17/05/18, que trata de orientações às Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná quanto à organização curricular dos cursos de Letras. De acordo com o referido Parecer:

Os cursos de licenciatura em Letras podem oferecer formação inicial em mais de uma língua, de acordo com Projeto Pedagógico do Curso que contemple o mínimo de 3.200 horas, e duração mínima de 04 (quatro) anos, oferecendo ao egresso um único diploma em que se registre o grau de licenciado em Letras com as duas línguas cursadas.

Entende-se, portanto, que a carga horária do Curso de Letras - Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes pode ser reduzida, sem prejuízo da formação acadêmica dos estudantes. Essa medida poderia favorecer tanto a atratividade para o ingresso quanto a elevação da taxa de concluintes. O corpo discente é formado, em sua maioria, por estudantes trabalhadores; como apontado na justificativa para a taxa de concluintes,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

“historicamente, o perfil do acadêmico do curso de licenciatura em Português – Francês e Literaturas Correspondentes é de indivíduos oriundos das classes média-baixa e baixa”. Nesse sentido, a redução da carga horária total do curso e, eventualmente, do tempo de integralização poderia impactar positivamente nos números da relação entre ingressantes x concluintes.

2. Ações de Internacionalização que favoreçam a Mobilidade Acadêmica via acordos de cooperação internacional com universidades francesas podem ser implementadas. De maneira análoga, a Fundação Araucária dispõe do Programa PIBIS para ações de pesquisa e extensão destinadas à Inclusão Social por meio de bolsas, regulamentadas por edital próprio, que visam à inclusão de estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O corpo docente do curso é extremamente qualificado, com expressiva maioria de doutores e pós-doutores;
- A produção científica atual dos docentes é relevante, tanto em volume quanto em qualidade;
- O corpo docente é atuante em ações de promoção do curso e, de acordo com o que foi observado nas entrevistas da visita *in loco*, mantém excelente relação, de respeito, apoio e cooperação, com os estudantes;
- O reconhecimento por parte do corpo discente da qualidade da formação dos docentes que atuam no curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Coordenação, NDE e Colegiado únicos para 4 cursos de Letras distintos é um ponto que requer atenção, uma vez que as diferentes formações de Licenciatura em Letras não se configuram como habilitações (modalidade existente apenas para os bacharelados), mas sim como cursos distintos, com suas particularidades e necessidades específicas;
- A carga horária e a estrutura de recursos materiais e humanos são insuficientes para a coordenação de 4 cursos de Letras;
- Nota-se uma carência de projetos de pesquisa individuais dos docentes e, por outro lado, de estudantes engajados nos projetos existentes.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Seria recomendável a divisão da Coordenação dos Cursos de Letras. Embora os 4 cursos de licenciatura tenham muitos pontos comuns, eles não devem ser tratados como habilitações de um mesmo curso, mas sim como cursos distintos, com suas necessidades específicas. Entende-se que a divisão de uma parte da estrutura administrativa implica em uma série de questões: necessidade de alocação e, portanto, de mais espaço físico; designação de funcionários técnicos educacionais para atender à demanda; engajamento de maior número de docentes para composição de novo/s órgão/s colegiado/s. Uma sugestão seria subdividir em duas (em vez de quatro) coordenações, reunindo sob uma mesma coordenação cursos com maior afinidade no que tange à estrutura curricular e ao corpo docente. O mesmo vale para a composição do Núcleo Docente Estruturante e para o Colegiado.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- Auditórios e anfiteatros administrados pelos Departamentos, pelo CCH ou por programas específicos são amplos, iluminados, ventilados e muito bem equipados, permitindo a realização de diversos eventos tanto internos quanto externos, abertos à comunidade geral;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

- A Universidade dispõe de salas específicas para projetos, como o Paraná Fala Francês, por exemplo; esse é um ponto muito positivo, uma vez que permite o bom andamento de projetos específicos e o acompanhamento das atividades realizadas, tendo para isso um local designado que funciona como ponto de referência para docentes e discentes envolvidos;
- Os Laboratórios de informática são bem equipados e têm boa estrutura em termos de lotação, iluminação e ventilação, permitindo aos docentes a realização de atividades didáticas direcionadas com apoio das TICs;
- A Biblioteca Central conta com ótima estrutura, acervo e funcionamento. Há problemas pontuais no que diz respeito ao espaço físico (goteiras) e à falta de técnicos para revitalização e conservação de títulos, mas, de modo geral, é um espaço físico e intelectualmente muito favorável à promoção do conhecimento.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A falta de moradia estudantil é um ponto nevrálgico, especialmente para cursos de Licenciatura, que atendem a um alunado não raras vezes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Existe o espaço e o prédio, mas as obras foram interrompidas (há diversos outros prédios no *campus* sede na mesma situação de abandono). A moradia estudantil, assim como o restaurante universitário, são ações fundamentais para as políticas de permanência estudantil, que colaboram, inclusive, para a diminuição dos índices de evasão escolar;
- A falta de uma sala adequada para a coordenação dos Cursos de Letras é outro ponto de suma importância. O espaço destinado hoje à coordenação é exíguo e inadequado para reuniões com docentes e/ou para orientações a estudantes;
- Também a falta de técnico administrativo específico para atender à Coordenação de Letras é ponto chave:
Coordenadora e Coordenador Adjunto recorrem aos funcionários técnicos administrativos lotados nos três departamentos que atendem ao curso para a execução de atividades pontuais; no entanto, existe uma carga enorme de trabalho administrativo específico da Coordenação de Letras (especialmente lembrando que são 4 cursos) e é impensável realizar esse volume de trabalho sem o apoio de funcionários técnicos;
- As salas dos professores, que deveriam funcionar para orientações individuais ou para grupos de estudantes, bem como para estudos e preparação de atividades, são pequenas, divididas por 5-6 docentes e, portanto, inadequadas para permanência;
- O quadro de funcionários técnico-administrativos para atender aos três departamentos e à Coordenação do Curso é insuficiente;
- As salas de aula não possuem iluminação e ventilação adequadas, além de serem espaços pouco confortáveis (mobiliário de carteiras e cadeiras) para longos períodos de estudos;
- A segurança é um ponto sensível: nos relatórios da CPA e também nas entrevistas da visita *in loco*, foram coletados relatos de falta de câmeras e de iluminação, que comprometem a segurança de toda a comunidade.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- A falta de recursos financeiros, bem como as dificuldades em relação à gestão de tais recursos, são realidades na educação pública e, particularmente, nas IES, já há muito tempo. Entende-se, portanto, que não se trata de encontrar soluções simples para problemas complexos e sistêmicos. Mas é preciso considerar que as construções iniciadas e não concluídas que se encontram no campus apontam para uma falha na execução de orçamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

- De maneira pontual, acredita-se que o investimento para concluir o prédio de moradia estudantil poderia ter um impacto muito positivo para se fortalecer as políticas de permanência, diminuindo a evasão e, consequentemente, aumentando a taxa de concluintes do curso.
- A revitalização dos espaços destinados às salas de aula e as demais atividades educacionais é de extrema importância; é sabido que ambientes amplos, arejados, adequadamente iluminados e com mobiliário apropriado são fundamentais para a atuação plena de docentes e discentes. A recomendação vale para salas de aula, salas de professores e sala da coordenação do curso. Os espaços administrados por departamentos e/ou por programas específicos (Anfiteatros, Sala do PLA) são muito organizados, modernos e confortáveis, contrastando, portanto, com os demais espaços elencados.
- Recomenda-se fortemente a alocação de funcionário técnico-administrativo exclusivo para a Coordenação do Curso de Letras: o volume de trabalho administrativo (cadastro e lançamento de disciplinas, oferta, ajustes de matrícula, alocação de docentes, controle de formandos, identificação de egressos etc.) é incompatível com sua realização por parte dos coordenadores do curso, que devem/deveriam dedicar o tempo destinado à coordenação a questões de gestão acadêmica, do ponto de vista da organização curricular e da gestão do curso em sentido amplo.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão: PARECER AVALIATIVO FINAL:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,73
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,80
Dimensão III Infraestrutura	4,30
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,62

A avaliação para Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes da Universidade Estadual de Maringá ocorreu em duas etapas: a primeira consistiu na avaliação dos documentos arrolados no processo e dos instrumentos legais de normatização das Licenciaturas; a segunda foi a visita in loco, realizada entre os dias 22 e 23 de maio de 2025. Na segunda etapa, foram realizadas reuniões com as seguintes representações da comunidade acadêmica: Vice-Reitora, Diretora de Centro, Pró-Reitora de Ensino, Chefes de Departamento; Coordenação de Curso; Membros da CPA; Bibliotecária Chefe; Docentes e Discentes do curso. Ademais, foram realizadas visitas às instalações da Universidade: Gabinete da Reitoria, Blocos de Salas de Aula, Salas de Professores, Departamentos, Coordenação, Biblioteca Central, Restaurante Universitário.

O Curso de Letras Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes da UEM tem uma longa história e grande importância para a comunidade da região, formando professores e pesquisadores há muitos anos. Quando da visita in loco, nas reuniões com os diferentes segmentos da comunidade, foi possível constatar o comprometimento de todos os envolvidos com o curso e o desejo de contribuir para sanar as dificuldades, especialmente aquelas relacionadas à taxa de evasão. Entre os discentes, fica evidente o reconhecimento da qualidade do curso e do corpo docente, bem como a preocupação com questões de infraestrutura que comprometem o acesso ao pleno exercício de suas atividades. Entre os professores, nota-se o compromisso de promover atividades de pesquisa,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

ensino e extensão diversificadas, mesmo diante das dificuldades que se colocam quando se tem um corpo discente formado por trabalhadores, que têm pouca disponibilidade horária para se dedicar a dimensões distintas de sua formação acadêmica. Quanto à Coordenação, observa-se o engajamento para promover mudanças salutaras para o Curso, atentando especialmente para as duas pontas do processo: o ingresso na universidade e a conclusão do curso de Graduação.

Nesse sentido, a Responsabilidade Social, diretriz da missão institucional da UEM, figura nos documentos e nos discursos de todos os segmentos envolvidos: é explícita a relação de cooperação entre os diversos agentes que torna o curso possível. Esse caráter colaborativo, de cuidado com o curso partilhado por todos, é uma de suas forças que permite, inclusive, suplantando alguns obstáculos de ordem estrutural. As principais dificuldades encontradas dizem respeito à infraestrutura, notadamente, a falta de moradia estudantil e a falta de conservação/manutenção dos prédios de salas de aula e gabinetes de professores. Adicionalmente, a falta de funcionário técnico-administrativo designado para a Coordenação de Letras aparece como um entrave para a otimização do trabalho pedagógico dos coordenadores. Quanto à taxa de concluintes menor do que 60%, deve-se destacar os esforços que vêm sendo empreendidos por parte da Coordenação, dos Docentes e Discentes na promoção de ações que fortaleçam os vínculos dos estudantes com o curso: projetos de pesquisa, de extensão universitária, de ensino, além de eventos científicos e culturais. Sugere-se que a diminuição da carga horária total do curso, em conformidade com as Resoluções vigentes e sem prejuízo para a formação dos estudantes, poderia ser considerada no intuito de tornar o curso menos oneroso em termos de tempo de integralização. Por fim, reitera-se a relevância do Curso de Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes da UEM, tanto para a formação de profissionais que poderão atuar no ensino de português e francês quanto para a contribuição ao campo de pesquisas na área. A matriz curricular interdisciplinar promovida pelo curso agrega a diversidade de uma formação humanista, atenta à pluralidade linguística e cultural, à ampliação do horizonte de empregabilidade do egresso. Diante do exposto, recomenda-se com veemência a APROVAÇÃO da RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do Curso de Letras Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes da Universidade Estadual de Maringá. Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Letras Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes ofertadas pela Universidade Estadual de Maringá, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 4,62 (QUATRO vírgula SESENTA E DOIS) – CONCEITO: MUITO BOM.

A UEM, por meio do Ofício n.º 437/2025 de 20/08/2025, e anexos (fls. 298 a 304), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Considerações sobre apontamentos pertinentes à Dimensão 1:

Apontamento 1: A Estrutura curricular não contempla, de maneira suficientemente equitativa, a formação nas duas línguas: embora os estudantes tenham contato com a Língua Francesa ao longo de todos os semestres do curso, a matriz curricular favorece maior contato dos estudantes com disciplinas atinentes à formação em Língua Portuguesa e suas literaturas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

O curso de Letras está iniciando uma revisão de seu Projeto Pedagógico. Essa iniciativa realizará adaptações prescritas pela Res. 4/2024 do Conselho Nacional de Educação, além de procurar a implementação de melhorias que ampliem a atratividade do curso e colaborem para a redução do processo de evasão. Na revisão que se pretende, procuraremos dar à estrutura curricular um maior equilíbrio às componentes que abordem as duas línguas.

Apontamento 2: Ainda no que diz respeito à estrutura curricular, a rigidez da grade horária não propicia a oferta de disciplinas optativas, em áreas específicas de interesse dos estudantes.

O Relatório de Avaliação aponta uma questão que consideramos bem importante e que será abordada na revisão do Projeto Pedagógico do Curso que será levada a cabo na reestruturação que pretendemos implementar a partir do 2º semestre de 2025. A implementação de disciplinas optativas poderá dar ao curso um maior dinamismo, além de adequar o curso às Res. 001/2018 CEP-UEM, que internamente prevê a oferta de disciplinas dessa natureza nos cursos de licenciatura.

APONTAMENTO 3: O perfil do graduando em Letras Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes não aparece explicitado de forma satisfatória.

Estamos criando instrumentos de pesquisa próprios que nos forneçam com mais detalhes o perfil de nossos alunos. Nesse sentido, realizaremos a cada dois anos pesquisas objetivas, construídas em formulários eletrônicos, além de roda de conversa, para perceber com mais detalhes o perfil sociocultural de nossos estudantes.

APONTAMENTO 4: De maneira análoga, o perfil do egresso carece de explicitação; de acordo com a Coordenação, um instrumento de identificação dos egressos está sendo aprimorado/implantado.

Estamos criando instrumentos de pesquisa próprios que nos forneçam com mais detalhes o perfil de nossos egressos e sua inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, realizaremos a cada dois anos pesquisas objetivas, construídas em formulários eletrônicos, além de roda de conversa, para perceber com mais detalhes o perfil sociocultural de nossos egressos, sua inserção no mercado de trabalho e nos programas de formação acadêmica (pós-graduação, especialização etc.).

APONTAMENTO 5: O Escritório de Cooperação Internacional é ativo, mas ações de internacionalização ligadas ao curso (mobilidade acadêmica, cooperação internacional etc.) não são explicitadas nos documentos, tampouco nas entrevistas in loco.

Também reconhecemos este como um ponto de atenção para o nosso curso, especialmente na questão da mobilidade acadêmica. Entretanto, é preciso perceber que a internacionalização não diz respeito apenas à mobilidade de discentes. Muitos projetos vinculados ao curso de graduação em Letras, em especial aqueles que são realizados por docentes que também atuam no Programa de Pós-Graduação em Letras da UEM, oferecem aos alunos do Português-Francês os benefícios da internacionalização. Apenas para ilustrar, em agosto de 2025, os discentes do curso estão participando do curso “La lecture hier et aujourd’hui: les nouvelles modalités de lecture avec l’avènement d’internet” ministrado por docente da Universidade Lumière Lyon 2, da França. Pretendemos, para ampliar o grau de internacionalização do curso, realizar uma maior divulgação das ações do ECI/UEM no corpo discente do curso, buscando ampliar a participação de nossos estudantes nos projetos de internacionalização.

APONTAMENTO 6: No que diz respeito às ações de Apoio ao Estudante, não se verificou a implementação de Bolsas de Inclusão Social – PIBIS, em parceria com a Fundação Araucária.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

Reconhecemos a importância de realizar uma maior divulgação da oferta dessas bolsas para nossos estudantes. Mas é preciso lembrar que o curso de Letras Português- Francês tem, em seu corpo discente, alunos beneficiados com a bolsa PFEE/SETI, também importante para a permanência de nossos discentes.

Considerações sobre apontamentos pertinentes à Dimensão 2:

APONTAMENTO 7: Coordenação, NDE e Colegiado únicos para 4 cursos de Letras distintos é um ponto que requer atenção, uma vez que as diferentes formações de Licenciatura em Letras não se configuram como habilitações (modalidade existente apenas para os bacharelados), mas sim como cursos distintos, com suas particularidades e necessidades específicas.

A existência de uma Coordenação, de um NDE e de um Conselho de Curso único para os diferentes cursos de Letras explica-se por um entendimento de que o curso de Letras era um só, com 4 habilitações, a saber: Português e Literaturas (licenciatura) Correspondentes, Inglês e Literaturas Correspondentes (licenciatura + bacharelado), Português-Francês e Literaturas Correspondentes (licenciatura) e Português-Inglês e Literaturas Correspondentes (licenciatura). Reconhecemos que esta configuração não é a mais adequada, uma vez que tais cursos apresentam necessidades diferentes. E, em função desse reconhecimento, estamos propondo ainda no 2º semestre de 2025 aos conselhos superiores da UEM a separação efetiva em 4 cursos, que passariam a ter uma coordenação, um NDE e um Conselho Acadêmico exclusivo. Entretanto, lembramos que essa divisão implicará em aumento de custos e despesas com FG (funções gratificadas) dos coordenadores. Caso, não seja possível a separação em 4, recomendamos a divisão em 3 ou 2.

APONTAMENTO 8: A carga horária e a estrutura de recursos materiais e humanos são insuficientes para a coordenação de 4 cursos de Letras.

Esse apontamento segue as mesmas considerações que fizemos no anterior:

Reconhecemos que esta configuração não é a mais adequada, uma vez que tais cursos apresentam necessidades diferentes. E, em função desse reconhecimento, solicitaremos ainda no 2º semestre de 2025 aos conselhos superiores da UEM a separação efetiva em 4 cursos, que passariam a ter uma coordenação, um NDE e um Conselho Acadêmico exclusivos. Entretanto, lembramos que essa divisão implicará em aumento de custos e despesas com FG (funções gratificadas) dos coordenadores. Caso, não seja possível a separação em 4, recomendamos a divisão em 3 ou 2.

APONTAMENTO 9: Nota-se uma carência de projetos de pesquisa individuais dos docentes e, por outro lado, de estudantes engajados nos projetos existentes.

Reconhecemos a necessidade de ampliação dos projetos de pesquisa docentes e de uma maior participação dos alunos nessas pesquisas. Continuaremos nossos esforços para estimular docentes a realizarem tais iniciativas, entretanto, alertamos que muitos docentes realizam projetos de extensão com participação efetiva de discentes de Português-Francês. Tais projetos são realizados em diálogo e/ou mantém relação direta com os projetos de pesquisa realizados pelos docentes do curso. Assim, embora os alunos não estejam diretamente vinculados na pesquisa, conectam-se nesta pela extensão. Entre outros, é o caso do Projeto de Extensão Mastigando Letras, que movimenta conhecimentos produzidos em diversas pesquisas realizadas no âmbito de nosso curso.

Considerações sobre apontamentos pertinentes à Dimensão 3:

APONTAMENTO 10: A falta de moradia estudantil é um ponto nevrálgico, especialmente para cursos de Licenciatura, que atendem a um alunado não raras vezes em situação de vulnerabilidade

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

socioeconômica. Existe o espaço e o prédio, mas as obras foram interrompidas (há diversos outros prédios no *campus* sede na mesma situação de abandono). A moradia estudantil, assim como o restaurante universitário, são ações fundamentais para as políticas de permanência estudantil, que colaboram, inclusive, para a diminuição dos índices de evasão escolar.

Recentemente, foram liberados recursos por parte da SETI e o projeto arquitetônico da casa do estudante foi readequado para a abertura de licitação, almeja-se que, ao longo de 2026, seja aberto projeto licitatório para a retomada das obras.

Reconhecemos a necessidade de retomada das obras da moradia estudantil e de programas de permanência discente. Tais obras dependem do andamento de licitações e execuções das obras, com apoio do de recursos do governo estadual.

APONTAMENTO 11: A falta de uma sala adequada para a coordenação dos Cursos de Letras é outro ponto de suma importância. O espaço destinado hoje à coordenação é exíguo e inadequado para reuniões com docentes e/ou para orientações a estudantes.

Reconhecemos a necessidade de adequação do espaço da Coordenação, o que requer obras na estrutura física disponível hoje. Entretanto, com a licitação do bloco I24, salas serão liberadas para a realocação da coordenação, além disso o bloco G34 também passa por licitação para reforma estrutural. Esperamos poder contar com estas execuções até o ano de 2026.

APONTAMENTO 12: Também a falta de técnico administrativo específico para atender à Coordenação de Letras é ponto chave: Coordenadora e Coordenador Adjunto recorrem aos funcionários técnicos administrativos lotados nos três departamentos que atendem ao curso para a execução de atividades pontuais; no entanto, existe uma carga enorme de trabalho administrativo específico da Coordenação de Letras (especialmente lembrando que são 4 cursos) e é impensável realizar esse volume de trabalho sem o apoio de funcionários técnicos.

Reconhecemos a necessidade de um corpo técnico que dê suporte à Coordenação, uma vez que a estrutura atual é insuficiente para a execução de todos os trabalhos relativos a esta coordenação. Em que pese, os servidores estão lotados nos Departamentos ligados ao curso (DLM, DTL, DLP), o que, apesar de colaborar com nosso trabalho em questões básicas, não é suficiente para que possamos realizar a enorme demanda de trabalhos que executamos. Entretanto, acreditamos que, com as futuras nomeações de técnicos servidores, o curso almeja ser contemplado com um servidor para atender a coordenação, posto que seria necessário a concessão de uma estrutura de recursos humanos adequada para os 4 cursos de Letras da UEM, garantindo a qualidade administrativa necessária ao funcionamento acadêmico. Além disso, em função desse reconhecimento, solicitaremos ainda no 2º semestre de 2025 aos conselhos superiores da UEM a separação efetiva em 4 cursos, que passariam a ter uma coordenação, um NDE e um Conselho Acadêmico exclusivo. Entretanto, lembramos que essa divisão implicará em aumento de custos e despesas com FG (funções gratificadas) dos coordenadores. Caso, não seja possível a separação em 4, recomendaremos a divisão em 3 ou 2.

APONTAMENTO 13: As salas dos professores, que deveriam funcionar para orientações individuais ou para grupos de estudantes, bem como para estudos e preparação de atividades, são pequenas, divididas por 5-6 docentes e, portanto, inadequadas para permanência.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

Reconhecemos a necessidade de adequação dos espaços para o trabalho dos docentes, o que requer obras na estrutura física disponível hoje. Tais obras dependem de liberação de recursos do governo estadual. Lembramos que, com a licitação do bloco I24, salas serão liberadas para a realocação da coordenação, além disso o bloco G34 também passa por licitação para reforma estrutural. Aguardamos e temos a certeza de que a administração nos brindará com instalações mais adequadas, tendo em vista a necessidade que urge neste momento.

APONTAMENTO 14: O quadro de funcionários técnico-administrativos para atender aos três departamentos e à Coordenação do Curso é insuficiente.

Reconhecemos a necessidade de um corpo técnico que dê suporte aos departamentos, uma vez que a estrutura atual é inadequada. Seria necessária a concessão de uma estrutura de recursos humanos adequada para os 3 departamentos que são responsáveis pela maior parte das disciplinas dos 4 cursos de Letras da UEM, garantido assim a qualidade administrativa necessária ao funcionamento acadêmico. Em breve o CAD fará a nomeação de novos servidores, quando almejamos ser contemplados com novos servidores, para suprir as necessidades deste e dos demais cursos de Letras desta IES.

APONTAMENTO 15: As salas de aula não possuem iluminação e ventilação adequadas, além de serem espaços pouco confortáveis (mobiliário de carteiras e cadeiras) para longos períodos de estudos.

Reconhecemos a necessidade de adequação dos espaços de sala de aula, o que requer obras na estrutura física disponível hoje. Tais obras dependem de liberação de recursos do governo estadual. Salientamos, entretanto, que o bloco G34, em virtude de sua situação precária, passa por licitação para futuras reformas. Esperamos que esta se realize o mais breve possível. Informamos ainda que, apesar de não ser o ideal, pois almejamos uma climatização mais adequada para as salas de aula, foram instalados ventiladores. Infelizmente, o bloco G34 não possui estrutura elétrica compatível para a instalação de aparelhos de climatização (ar-condicionado), além disso, nossa rede elétrica tem passado por sucessivas reformas, mas ainda não é suficiente para que todas as salas de aula da instituição tenham climatização. Acrescentamos ainda que o bloco G 34 já está em fase de licitação para reforma. Esperamos que tais reformas ocorram o mais breve possível e que, logo possamos ter acesso a espaços mais confortáveis e mais benéficos para a produtividade acadêmica.

APONTAMENTO 16: A segurança é um ponto sensível: nos relatórios da CPA e também nas entrevistas da visita *in loco*, foram coletados relatos de falta de câmeras e de iluminação, que comprometem a segurança de toda a comunidade.

Reconhecemos a necessidade de adequação da segurança no campus e nos blocos onde os cursos de Letras ministram suas aulas. Isso requer obras na estrutura física e de pessoal disponíveis hoje. Tais obras dependem de liberação de recursos do governo estadual. Fomos informados que, recentemente, a Universidade instalou 750 câmeras de segurança no *campus* sede, sabemos que também foram instalados muitos postes de iluminação, esperamos que este processo de melhoria da segurança avance ainda mais nos próximos meses para maior segurança e bem-estar de toda a comunidade acadêmica, em especial dos estudantes, técnicos e docentes que transitam no período noturno.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.719 horas (três mil, setecentas e dezenove) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 05)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 44 a 59, descreveu os Objetivos e Perfil Profissional do Egresso do Curso, fl. 16. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 42.

O curso tem como coordenadora a professora Margarida da Silveira Corsi, graduação em Letras, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM 1996), mestrado e doutorado em Letras, ambos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP - 2001-2007), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 29 (vinte e nove) professores, sendo 27 (vinte e sete) doutores, 01 (um) mestre e 01 (um) especialista. Destes, 21 (vinte e um) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 08 (oito) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 08 (oito) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 31 a 32)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 27:

4.2. Relações de Alunado – Análise por tempo de integralização

Letras - Língua Portuguesa e Francesa e Literaturas Correspondentes						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2019	2020	2021	2022	2023
2015	17	7	-	-	-	-
2016	18	-	2	-	-	-
2017	30	-	-	6	-	-
2018	35	-	-	-	13	-
2019	34	-	-	-	-	6
Total Ingressantes	134	Total concluintes				
						34

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2015 a 2019, observa-se a porcentagem de 25% de concluintes.

A UEM apresentou as fls. 261 a 263, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

O Curso de Letras – Português-Francês e Literaturas Correspondentes apresentou um índice de concluintes de 25%. Esse resultado se justifica em função do seguinte quadro:

1) O impacto da pandemia da COVID-19 que provocou evasão de alunos, especialmente daqueles pertencentes aos grupos sociais mais fragilizados da nossa sociedade. A adoção do ensino emergencial remoto, remédio amargo para o contexto no qual o contato pessoal era uma questão de saúde pública, foi desastroso para o curso de Letras, pois favoreceu a evasão de acadêmicos. Em primeiro lugar, esse regime exigiu de docentes e discentes um ajuste sem precedentes de práticas de ensino e de aprendizado. Planejamentos de aulas criados para a aprendizagem presencial tornaram-se inócuos em ambiente remoto. Para os docentes, o desafio de não só transmitir conhecimentos, mas de estimular os seus alunos a seguirem em seu processo de formação, tornou-se ainda mais desafiador. A pandemia afetou também drasticamente a saúde mental de docentes e de discentes, desfavorecendo o vínculo com as atividades acadêmicas. Muitos estudantes não tinham plenas condições tecnológicas de acompanhar as aulas e de realizar todas as atividades requeridas. As políticas de concessão de equipamentos conduzida pela Universidade Estadual de Maringá naquela época que apoiou especialmente estudantes de baixíssima renda, foi insuficiente para permitir que alunos isolados com todos os seus familiares pudessem seguir adequadamente com seus estudos. Por fim, a pandemia impôs às famílias restrições orçamentárias gravíssimas, o que, para muitos de nossos alunos, inviabilizou a continuidade dos estudos. Diante de um quadro marcado por um ensino remoto impessoal e de qualidade questionável (pelas condições em que ocorria), e mediante um cenário caracterizado por incertezas e por frustrações diante do horror de uma doença que ceifou mais de 600 mil vidas de brasileiros, o curso de Letras – Português-Francês e Literaturas Correspondentes, assim como outras licenciaturas, sofreu com a perda de seu quadro discente. As consequências das inflexões causadas pela pandemia atingem ainda hoje cursos de licenciatura como o nosso.

2) Como se sabe, historicamente, o perfil do acadêmico do curso de licenciatura em Português - Francês e Literaturas Correspondentes é de indivíduos oriundos das classes média-baixa e baixa. Além disso, no Brasil, os últimos 10 anos têm sido marcados pelo aumento do nível de desemprego e pela aceleração inflacionária, frutos da crise pós-impeachment (em 2013), da implementação de políticas econômicas conservadoras e das sérias restrições impostas pela pandemia de COVID-19. Nesse contexto, os núcleos familiares dos estudantes de Letras foram seriamente impactados financeiramente.

Sem dinheiro, os acadêmicos foram obrigados a atuar no mercado de trabalho formal e, mais frequentemente no informal, aceitando vagas distantes de sua formação acadêmica e que lhes impõe pesados fardos. Sobrecarregados, muitos não conseguem conciliar tais atividades profissionais com a vida acadêmica, abandonando os seus estudos.

3) Outro fator de evasão dos acadêmicos de Letras – Português-Francês e Licenciatura Correspondente diz respeito à diminuição acentuada de políticas públicas de permanência estudantil nas universidades. Seria preciso ampliar o número de estudantes beneficiados por tais políticas, a partir de um apoio institucional que garanta moradia e subsistência estudantil. Entretanto, como se sabe, os últimos anos foram marcados por contenções financeiras do orçamento do ensino superior brasileiro e paranaense. O caso é tão grave que até a demora para retomada das atividades do Restaurante Universitário (RU) da UEM, no período pós-pandêmico, impactou significativamente a vida financeira dos alunos de Letras, favorecendo o abandono dos estudos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

4) Outro ponto bastante danoso para a questão da permanência de alunos em cursos de licenciatura como o de Letras Português-Francês e Literaturas Correspondentes da UEM diz respeito à proliferação das graduações a distância. Tais cursos sustentam a possibilidade de realização de formação universitária com a “comodidade” do digital, baseado em aulas gravadas que podem ser assistidas a qualquer momento. Oferecem, por fim, mensalidades relativamente baixas para os cursos de licenciaturas, como é o caso da Unicv, onde o curso de Letras tem custo mensal de R\$ 172,00 (dado vigente em momento de produção dessa justificativa). Esse valor é especialmente atrativo para os alunos fora de Maringá, uma vez que é bem inferior ao que seria dispendido com aluguel, alimentação e transporte, numa eventual mudança para a cidade. Essa indústria da educação a distância ganhou enorme impulso a partir da pandemia de COVID-19, quando todos tiveram que optar pelo ensino emergencial remoto. A crise de saúde pública levou diversos alunos a experimentar o ensino à distância, fomentando um “mercado” de consumo de diplomas de licenciatura, obtidos de maneira fácil, rápida e com baixo investimento, segundo o discurso publicitário das instituições privadas. Ludibriados, tais alunos acabaram por, infelizmente, preferir a transferência de suas matrículas para tais cursos.

5) A evasão de estudantes no curso de Letras Português-Francês e Literaturas Correspondentes também tem relação com a baixa atratividade do mercado de trabalho para professores formados nesse campo. Se a carreira docente é historicamente mal remunerada no Brasil, mas recentemente temos assistido à sua precarização. No Paraná, um dos indicadores disso é a redução de postos efetivos de professores da rede básica. De acordo com dados da “SEED em números”, de 2015 até 2023, o número de professores concursados caiu de 52.949 para 37.938. Inversamente, o número de professores contratados via PSS aumentou de 19.786 para 27.452. Ou seja, 42% dos professores paranaenses têm um vínculo “temporário” com as escolas estaduais. Além disso, é de se notar que o Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – Celem, iniciativa do governo de Estado para o ensino de Letras Modernas que poderia receber habilitados em Francês, não têm recebido investimentos. Esses números, amplamente conhecidos por professores e estudantes, desestimulam tanto a procura quanto a permanência em cursos de licenciatura. Para reverter tal quadro os departamentos envolvidos no curso de Letras Português-Francês e Literaturas Correspondentes (Departamento de Língua Portuguesa e Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias) tem atuado no sentido de realizar atividades que ampliem o vínculo dos alunos com o curso. Nesse sentido podemos listar os seguintes projetos realizados deste 2020:

- 80 pesquisas de iniciação científicas realizadas na modalidade voluntária (sem bolsa);
- 24 pesquisas de iniciação científicas realizadas com bolsa;
- 8 projetos de extensão ativos;
- Programas de prática docência em língua portuguesa: PIBID (24 vagas por ano) e no RP (15 por ano), ambos envolvendo a concessão de bolsa aos seus participantes;
- 1 projeto de ensino.

Outras ações importantes para estimular estudantes de Letras e reverter os índices de evasão são os diversos cursos e eventos de extensão remotos e presenciais realizados pelos departamentos da Letras. Tais atividades não só enriquecem a formação que os acadêmicos encontram em sala de aula, como também os estimulam a praticar a divulgação científica de pesquisas e de suas experiências na extensão e no ensino. Dentre os eventos, gostaríamos de mencionar o JOGRAL – Jornada dos Graduandos de Letras da UEM, evento anual iniciado em 2022, que é realizado com uma comissão organizadora constituída por quase que completamente por discentes. Além

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

desse, os eventos da Pós-graduação em Letras da UEM, como o SPLE (realizado anualmente) e o CIELLI (realizado bianualmente), abrem suas inscrições não somente para participação ouvinte dos graduandos, mas também para apresentação de trabalhos de pesquisa de iniciação científica, o que permite um diálogo muito saudável entre graduandos e pós-graduandos e um contato direto com pesquisadores de ponta do cenário nacional.

Por fim, a gestão atual da Coordenação de Curso de Graduação em Letras, empossada no início do mês corrente, prepara para os próximos meses a realização de pesquisa com acadêmicos, egressos e docentes para avaliar melhorias e correções na grade e nos programas das disciplinas do curso de Letras – Português-Francês e Literaturas Correspondentes. A ideia é identificar pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades, de modo a subsidiar uma proposta de reformulação do nosso curso, preparando-o para a formação dos profissionais de Letras no contexto atual. Com as medidas tomadas acima, esperamos que o quadro atual assista uma melhora nos próximos anos.

Os esclarecimentos prestados pela UEM, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A UEM informa, às fls. 58, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

Descrição das Atividades de Extensão.

Ações da Extensão Curso de Graduação em Letras – Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes, Habilitação Licenciatura, Modalidade presencial, ofertado no Campus Sede (Maringá)

Título da Atividade: Laboratório de ensino e aprendizagem da Língua /UEM – LEAL/UEM PRAT.

PRAT. EXT. LGA. PORT. I – 2ª Série (2º sem)

PRAT. EXT. LGA. PORT. II – 5ª Série (2º sem)

Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.

- Oferta de cursos de redação do vestibular e do PAS da UEM: acadêmicos de Letras Português-Francês ministram minicursos para alunos do Ensino Médio das escolas públicas da região metropolitana de Maringá-PR. - Oferta de oficinas de iniciação à pesquisa e de linguagem acadêmica: acadêmicos de Letras-Português-Francês ministram minicursos para comunidade externa, incluindo escolas públicas, sobre os procedimentos para realização de pesquisas científicas e para a produção de enunciados dos gêneros acadêmicos.

Título da Atividade: Oficina Literária

PRAT. EXT. EST. LITERÁRIOS I – 2ª Série (2º sem)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

PRAT. EXT. EST. LITERÁRIOS II – 5ª Série (2º sem)

Por meio do projeto, realiza-se oficinas das literaturas em língua portuguesa (brasileira, português, dos diversos países lusófonos da África e Ásia) voltadas aos alunos da rede pública e privada da região metropolitana de Maringá e para a comunidade em geral. As ações ocorrem em espaços de formativos como as bibliotecas públicas e o Sesc Maringá. Os acadêmicos de Letras organizam tais eventos e conduzem toda a interação com os participantes, atuando comoicineiros.

Título da Atividade: Laboratório de popularização da ciência linguística

PRAT.DE EXT.EM EST.LIN:TEX.PRO.DIV. – 3ª Série (1º sem)

- Acadêmicos de Letras Português-Francês produzem e editam conteúdos materializados em enunciados multimodais (vídeos e postagens escritas) que tematizam o fazer científico de uma maneira geral, além de popularizar investigações dos estudos linguísticos. Tais produtos são publicados em redes sociais pelos próprios acadêmicos que interagem com o público respondendo comentários, esclarecendo dúvidas e capturando sugestões de pautas.

Título da Atividade: Laboratório de Ensino e Aprendizado de Língua e da Literatura Francesa

PRAT.EXT. EM LÍNGUA FRANCESA I – 4ª Série (2º sem.)

PRAT.EXT. EM LÍNGUA FRANCESA II – 5ª Série (1º sem.)

Por meio do projeto, os acadêmicos atuam produzindo e editando materiais sobre a língua e as literaturas produzidas em Francês. Também cabe a esses estudantes a publicação desses enunciados (em vídeos, textos escritos e podcasts) nas redes sociais do projeto. Além disso, nos clubes de leitura, os alunos possuem um protagonismo na condução de todas as discussões realizadas sobre obras produzidas em língua francesa, estimulando os debates e as reflexões críticas.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciado a presencialidade da totalidade das ações.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

Destaque-se que o curso oferta como optativa, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES informa quanto à integração dos temas transversais, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra alinhado às diretrizes deste Conselho e às normativas nacionais, contemplando Relações Étnicas – Raciais, a Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, de modo a garantir sua efetiva materialização na organização curricular e nas atividades extensionistas. (fls 62,70,83,96)

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá ser adequado às disposições dessa norma para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Francesa e Portuguesa e Literaturas Correspondentes – Licenciatura, ofertado no *campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, município de Maringá, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 20/01/2025 até 19/07/2028, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.719 horas (três mil, setecentas e dezenove) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que:

1) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

2) que encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, em cada disciplina prevista, em que fique evidenciado o protagonismo do estudante, bem como a avaliação das contribuições

na sua formação, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.525.267-8

3) realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

4) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES